



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Rio Claro



PREFEITURA DE  
**RIO CLARO**  
Fundação/Secretaria Municipal de Saúde

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2013**

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO-SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, especialmente nomeada pela Portaria FMSRC n.º 1.966/2013, de 05 de Março 2013, FAZ SABER que tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2013, acata os pareceres técnicos da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no sentido da homologação dos resultados na forma publicada, para os empregos de: **MEDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA** e **MÉDICO PLANTONISTA**, cujas provas objetivas foram realizadas em 06 de Abril de 2013.

É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, manter seu endereço atualizado junto à Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, e, se necessário, atualizá-lo por meio de requerimento protocolado no setor de protocolo (Avenida Dois, nº 238, Centro – Rio Claro – SP), assumindo a responsabilidade de eventual não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição. E, também, é responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações e convocações para as funções mencionadas através do endereço na rede mundial de computadores ou através de Edital publicado em Jornal local.

Assim, não havendo pendências quanto a recursos, pois não houve nenhum recurso interposto, depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE:**

**1) RATIFICAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para o provimento dos empregos descritos acima, na conformidade dos Editais publicados; e em especial a **Classificação Final dos Candidatos**, devidamente publicadas, afixadas no quadro de avisos da sede administrativa da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP localizada na Avenida 02 n.º. 238- Centro, Rio Claro - Estado de São Paulo e ainda através do endereço na rede mundial de computadores (internet): **[www.saude-rioclaro.org.br](http://www.saude-rioclaro.org.br)** .

**2) HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2013**, no que concerne aos empregos descritos acima, tornando-o formalmente finalizado e válido pelo prazo de vigência máximo de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Nos termos da legislação vigente e, em especial o item 7.11 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2013, para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente Edital de **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2013**.

RIO CLARO, SP, em 22 de ABRIL de 2013.

**DR. MARCO AURELIO MESTRINEL**

Secretário de Saúde

Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO